Nota de imprensa

2021-05-07

Inscrição de bebés recém-nascidos no plano de benefícios de consumo por meio electrónico

No âmbito do plano de benefícios de consumo por meio electrónico, para facilitar a inscrição de bebés recém-nascidos que nasceram em Macau, quando os pais tratam as formalidades do pedido para a primeira emissão do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau do bebé, podem pedir à Direcção de Serviços de Identificação que faça a inscrição no plano a favor do mesmo. Ao concluir a produção do BIR, a DSI inscreverá o bebé no plano para recebimento dos benefícios através do "cartão de consumo". Desta maneira, os pais podem levantar o cartão de consumo e o BIR do bebé ao mesmo tempo.

O período de inscrição no plano decorre de 7 de Maio a 10 de Dezembro de 2021, enquanto o prazo de levantamento do cartão de consumo é de 24 de Maio a 13 de Dezembro de 2021. Para garantir que aos recém-nascidos sejam entregues o BIR e o cartão de consumo no prazo determinado, os pais devem dar tempo suficiente para tratamento do BIR junto da DSI. Caso o pedido do BIR seja devidamente apresentado antes de 7 de Dezembro de 2021, será emitido o BIR até 13 de Dezembro de 2021.

Em caso de levantamento do cartão de consumo por terceiros, queira consultar a página exclusiva do plano de benefícios de consumo por meio electrónico https://www.dsedt.gov.mo/econsumo/pt_PT/faq_consumer.jsp.

Para qualquer esclarecimento adicional, podem entrar em contacto com a DSI através dos n.ºs de telefone 28370777 ou 28370888, ou por correio electrónico <u>info@dsi.gov.mo</u>.